



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2017

Processo de Pagamento No. 20

Data: 22/03/2017

Credor: INSS

Valor Bruto R\$	9.964,16
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	9.964,16

ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	779472	9.964,16

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA



NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

CREDOR(A): INSS
ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 29.979.036/0029-41
Insc. Est.:

NATUREZA : 1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA (INSS)
CONVÊNIO : -

CONTA : 49113-6 - Brasil 49113-6

DOCUMENTO : 779472

VALOR R\$: 9.964,16

**** nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos ****

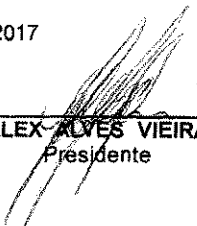
HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O MÊS DE MARÇO-2017.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 20

AUTORIZO A DESPESA
SUPRA MENCIONADA

Em : 22/03/2017



ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

Em : 22/03/2017



GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Tesoureiro/1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: fea59e7-6609-41a1-842d-c97580b9b46b5



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA N° CONTROLE: OHDBMR9QK0h0000-9 N° ARQUIVO: GLOJ7waeKXB0000-0
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 16.234.544/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV MANOEL CARNEIRO BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: ITABELA UF: BA CEP: 45585-000 TELEFONE: 0073-32702330 CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	582	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	9.964,16	0,00	0,00	0,00	9.964,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	23.772,23	0,00	0,00	0,00	23.772,23
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.188,61	0,00	0,00	0,00	1.188,61
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.925,00	0,00	0,00	0,00	34.925,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	34.925,00	0,00	0,00	0,00	34.925,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP8.40 TAB.36.0 DATA: 17/03/2017 HORA: 12:07:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
AV MANOEL CARNEIRO
CENTRO 45585-000
ITABELA BA
(0073) 32702330

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800003490

250002702400

216234544006

015820170397

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36.0 DATA: 17/03/2017 HORA: 12:07:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
AV MANOEL CARNEIRO
CENTRO 45585-000
ITABELA BA
(0073) 32702330

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800003490

250002702400

216234544006

015820170397

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 03/2017

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 34.925,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 34.925,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 03/2017

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 34.925,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 34.925,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





A33R221423087572010
22/03/2017 14:28:22

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: fe6a59e7-6609-41a1-842d-c97580bb46b5



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.28.23
4493804493

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
AGENCIA: 4493-8 CONTA: 49.113-6
EFETUADO POR: GIANCARLOS MALACARN

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000349-0 2500270240-0
21623454400-6 01582017039-7

Data do pagamento 22/03/2017
Valor Total 34.925,00

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 22/03/2017 14:25:43
JB528511 GIANCARLOS MALACARN 22/03/2017 14:28:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 4293505080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA



GPS com código de barras

A33R221419077413008
22/03/2017 14:25:43

Cliente

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Código de barras digitado		858800003490 250002702400 216234544006 015820170397
Data pagamento		22/03/2017
Valor documento		34.925,00

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **525779472.**

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
 Presidente
 RG: 1293505080/BA

Giancarlo Santos Malacarne
 1º Secretário
 RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe6a59e7-6609-41a1-842d-c97580bb46b5